

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 015 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Ibipeba em 31/12/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **Diógens Dourado Moraes** CPF: 363.968.345-53, **Enéas Barreto Neto**, CPF 319.515.895-72 e **Reginaldo Amorim da Rocha**, CPF: **873.775.605-25**: para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura em 31 de Dezembro de 2023.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de dezembro de 2023, ficando ainda revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Amorim Barreto
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 016 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento e apuração dos valores da Dívida Ativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **Diógenes Dourado Moraes**, CPF: 363.968.345-53, **Melina Sodré da Silva Nunes**, CPF: 010.714.205-85 e **Enéas Barreto Neto** para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município até 31 de Dezembro de 2023.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 22 (vinte e dois) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Relatório, Termo ou Ata de conferência de valores.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de dezembro de 2023, ficando ainda revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Amorim da Rocha
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 017 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos das Dívidas Fundada, flutuante/Passivo Circulante do Município dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores, **Reginaldo Amorim da Rocha**, CPF: 873.775.605-25, **Diógens Dourado Moraes**, CPF: 363.968.345-53 e **Enéas Barreto Neto**, CPF: 319.515.895-72 para sob a presidência do primeiro proceder a apuração dos saldos da Dívida Fundada, com finalidade de verificar a comprovação documental dos valores registrados até 31/12/2023.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de conferência com os valores pertinentes, lavrado no último dia do mês de dezembro.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de dezembro de 2023, ficando ainda revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Amorim Barreto
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 018 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para verificação e Cancelamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Prefeitura Municipal de Ibipeba, seus Fundos e Órgãos integrantes da Administração Direta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores, **Diógenes Dourado Moraes**, CPF: 363.968.345-53 , **Joselito Alves de Almeida**, CPF: 387.803.565-91 e **Adriana Mendes de Souza**, CPF: 016.919.285-77 para sob a presidência do primeiro, compor a comissão processante para verificar e, se necessário, cancelar Restos a Pagar Processados e Não Processados, nos termos do Decreto nº 236, de 08 de Dezembro de 2023.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Relatório/Termo ou Ata de conferência com os valores pertinentes, lavrado no último dia do mês de Dezembro.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de dezembro de 2023, ficando ainda revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito , 08 de Dezembro de 2023.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal